



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

|                                     |                              |
|-------------------------------------|------------------------------|
| Unidade demandante:                 | Divisão de Patrimônio        |
| Titular da unidade:                 | Gleibson de Souza Vaz        |
| Responsável pela elaboração do ETP: | Luiz Fernando da Silva Gomes |

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A demanda tem por objeto a aquisição de ferramentas e itens específicos para utilização pelos colaboradores lotados na Divisão de Patrimônio, com intuito de proporcionar melhores resultados nas montagens e desmontagens dos mobiliários.

Pretende-se também a aquisição de tendas de proteção para guarnecer a área externa durante as atividades de carga e descarga, com foco nos períodos chuvosos.

Por fim, necessário se faz, ainda, a compra dos itens que foram fracassados no Edital de Licitação nº 57/2020 (Proad 202003000218477).

### **3- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O custo máximo aceito pela Administração Pública será apurado pela Divisão de Compras deste Tribunal de Justiça, por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado com empresas do ramo de atividade, bem como em contratações similares de outros órgãos públicos ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência ou outros equivalentes.

### **4. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E ANÁLISE DE RISCOS**

Não se vislumbra outra solução mais vantajosa senão a aquisição dos objetos para atendimento satisfatório da demanda.

## **5. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO**

Critério de Julgamento será o da regra geral da Lei 8.666/93, qual seja, menor preço por item.

## **6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente aquisição busca-se:

- Prover o TJGO com o quantitativo necessário para o pleno atendimento das solicitações;
- Reduzir o número de licitações relacionadas a aquisições de bens permanentes;
- Melhorar a qualidade do atendimento e eficiência dos serviços prestados para a sociedade civil;
- Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho dos servidores do TJGO;
- Melhorar a percepção da prestação de serviços no âmbito do TJGO;
- Alcançar a satisfação dos usuários, e;
- Garantir a disponibilidade de atendimento de todos os serviços.

De acordo:

Gleibson de Souza Vaz  
Diretor de Divisão de Patrimônio